

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 1.1 – Comissão
- 2 – MANIFESTAÇÕES**
- 3 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ASSEMBLEIA CULTURAL**
- 6 – ERRATAS**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/2/2026, às 10 horas, em Espinosa, com a finalidade de debater, em audiência pública, o recrudescimento da doença de Chagas no Estado e as ações de vigilância, controle e enfrentamento da doença no referido município.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Arlen Santiago, presidente.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Fellipe Augusto dos Santos Soares, detetive particular e especialista em crimes cibernéticos, pela excelência profissional na área de investigação forense, perícia criminal e proteção de dados no Estado (Requerimento nº 16.239/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a 22ª Delegacia de Polícia de São Domingos do Prata pela atuação na Operação Guardiões do Prata, voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas e à desarticulação de uma organização criminosa com atuação integrada nos Municípios de São Domingos do Prata, João Monlevade, Dionísio, Timóteo e Ipatinga e ligada a facções criminosas de outros estados da Federação (Requerimento nº 16.240/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Luis Mauro Sampaio Pereira pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na proteção da vida, da dignidade humana e da segurança da população (Requerimento nº 16.248/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Geraldo Azevedo da Costa Rios Neto pelo trabalho técnico, eficiente e comprometido desenvolvido na proteção da vida, da dignidade humana e da segurança da população (Requerimento nº 16.253/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares que menciona, do 63º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, pela operação realizada no Bairro Mangabeiras, em Formiga, que resultou na prisão de um foragido e na apreensão de arma e de grande quantidade de drogas (Requerimento nº 16.254/2026, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 16.052/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia – Aresan –, ao diretor-presidente da Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia – Amasbe –, em Montes Claros, ao diretor-geral da Agência de Regulação de Saneamento Básico do Alto Rio Pardo – Arsarp –, ao diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Água e Esgoto de Pará de Minas – Arsap –, ao diretor-presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Minas Gerais – Arsamb –, em Ipatinga, ao diretor-presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arismig –, em Boa Esperança, ao diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – Aris-ZM –, em Viçosa, e ao diretor-presidente do Consórcio Regulador de Saneamento Básico – Arsan –, em Montes Claros, pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 12.503, de 1997, por parte do prestador de serviço de saneamento básico, incluindo a prestação de contas da execução dos recursos previstos na legislação, bem como as ações realizadas nos últimos cinco anos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 41ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/12/2025, que teve por finalidade debater o Programa Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais – Pró-Mananciais –, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 16.229/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria

de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que convide os membros titulares da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – para debater a habilitação e organização dos serviços de cardiologia nos municípios do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 27ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/12/2025, que teve por finalidade debater o serviço de cardiologia nos hospitais do Estado.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 16.235/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que, em atendimento à solicitação do vereador Darley Vaz da Silva, seja destinada uma nova viatura descaracterizada, preferencialmente do tipo caminhonete, com tração 4x4, à Delegacia de Polícia Civil do Município de João Pinheiro-MG. A solicitação tem como fundamento levantamento realizado pelo vereador junto à Delegacia de Polícia Civil local, no qual foi constatada a carência desse tipo de veículo para o adequado desempenho das atividades investigativas e operacionais da unidade. O Município de João Pinheiro possui extensa área territorial, com significativa zona rural, o que exige meios de transporte adequados para a realização de diligências, cumprimento de mandados, apuração de crimes e pronto atendimento às ocorrências que surgem tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais mais afastadas. A ausência de viatura descaracterizada, especialmente com capacidade de trafegar em terrenos de difícil acesso, compromete a eficiência do trabalho policial e impõe limitações operacionais que podem refletir negativamente na segurança da população. Além disso, a utilização de viatura descaracterizada é essencial para preservar a eficácia das investigações, garantindo maior discrição nas diligências e maior segurança aos policiais civis envolvidos nas ações. A destinação de um veículo novo, com características compatíveis com a realidade geográfica do município, contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da estrutura da Polícia Civil em João Pinheiro, permitindo respostas mais ágeis às demandas da sociedade e melhores condições de trabalho aos servidores da unidade. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 16.236/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que, em atendimento à solicitação do vereador Darley Vaz da Silva, seja destinada ao Presídio de João Pinheiro, no mínimo, a quantidade de 10 fuzis de combate, a fim de reforçar a segurança institucional da unidade prisional. A demanda se justifica pela necessidade de fortalecimento do aparato de segurança do Presídio de João Pinheiro, unidade que integra a 16ª Região Integrada de Segurança Pública e é responsável pela custódia de detentos oriundos de diversos municípios da região. Trata-se de estabelecimento penal localizado em área estratégica, às margens de importantes rodovias estaduais e federais, com intenso fluxo de veículos, circunstância que potencializa riscos à segurança e exige maior capacidade de resposta diante de eventuais situações críticas. O reforço do armamento institucional mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de atuação aos policiais penais, especialmente em ocorrências de maior gravidade, escoltas,

contenção de distúrbios e prevenção de tentativas de fuga ou resgate de presos. Ressalta-se que a disponibilização de fuzis de combate contribui diretamente para a preservação da ordem interna, para a proteção da integridade física dos servidores e para a segurança da população em geral, uma vez que amplia a capacidade dissuasória e operacional da unidade prisional. A carência desse tipo de equipamento compromete a resposta em situações de risco elevado, sobretudo diante do atual cenário de fortalecimento de organizações criminosas e da complexidade crescente do sistema prisional. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 16.241/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a ampliação do número de nomeações de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de médico-legista, regido pelo Edital nº 2/2024, com o aproveitamento integral dos candidatos aprovados além do número inicial de vagas.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Demais disso, registra-se que, no mês de dezembro de 2025, o Governo do Estado procedeu à nomeação de 10 (dez) médicos-legistas, quantitativo correspondente às vagas originalmente previstas no edital do certame realizado em 2025. Contudo, é notória a carência e a vacância de médicos-legistas em todo o território mineiro, situação que demanda providências urgentes por parte da Administração Pública.

Considerando a relevância do laudo pericial técnico para o auxílio e a celeridade na apuração dos crimes contra a vida, bem como o impacto direto da insuficiência de profissionais no funcionamento da persecução penal, solicita-se que sejam analisadas as estatísticas, a demanda existente e as necessidades reais do setor pericial da PCMG.

Assim, requer-se, de forma reiterada, que sejam adotadas as medidas necessárias para propor ao Governo do Estado a nomeação dos 27 (vinte e sete) médicos-legistas excedentes, aprovados no último concurso da Polícia Civil de Minas Gerais, como forma de fortalecer a atividade pericial e atender ao interesse público.

REQUERIMENTO Nº 16.243/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a construção de uma piscina nas dependências do pelotão do CBMMG de Ituiutaba, bem como para a construção de uma torre de altura em alvenaria na mesma unidade.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente proposição justifica-se pela relevância estratégica dessas estruturas para o cumprimento do dever constitucional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, especialmente no que se refere às atividades de salvamento aquático, mergulho, resgate em ambientes alagados e operações em altura. A inexistência de uma piscina própria limita significativamente a capacidade de treinamento contínuo dos militares, que necessitam de prática regular em ambiente controlado para manter elevado padrão técnico e operacional em ocorrências que envolvem risco iminente à vida humana.

A implantação de uma piscina permitirá que os bombeiros realizem treinamentos constantes em técnicas de natação operacional, mergulho e salvamento aquático, assegurando maior preparo para atuação em rios, represas, lagos e demais ambientes aquáticos existentes na região. Ademais, a estrutura viabilizará o desenvolvimento do projeto institucional Prodinata, por meio do qual cidadãos são treinados e habilitados para atuação segura em meios aquáticos, promovendo educação preventiva, redução significativa de acidentes, afogamentos e riscos à população, fortalecendo, assim, o papel social e pedagógico da Corporação.

De igual modo, a construção de uma torre de altura em alvenaria é imprescindível para o treinamento técnico em salvamentos verticais, resgates em edificações, combate a incêndios em estruturas elevadas e simulações realistas de ocorrências urbanas. Tal equipamento garantirá maior eficiência operacional, padronização dos treinamentos e elevação do nível de prontidão dos militares, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à sociedade.

Trata-se, portanto, de investimento estruturante que impactará positivamente tanto a formação e o aperfeiçoamento dos bombeiros militares quanto a segurança da população atendida pelo Pelotão de Ituiutaba e região, conferindo melhores condições para a prevenção e resposta a emergências.

REQUERIMENTO Nº 16.244/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de 9 fuzis Arad calibre 7,62mm, 2.000 munições calibre 7,62mm, 9 unidades de AINM Taser (arma de incapacitação neuromuscular) e 22 coletes balísticos para o 12º Batalhão de Polícia Militar, pertencente à 18ª Região de Polícia Militar.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reestruturação operacional do 12º BPM, unidade responsável pelo atendimento de uma vasta e estratégica região do Estado, abrangendo os municípios de Roque de Minas, Vargem Bonita, Dorasópolis, São José da Barra, São João Batista do Glória, Capetinga, Delfinópolis e Claraval. Trata-se de localidades que possuem extensas áreas rurais, trechos de difícil acesso, zonas turísticas e regiões de fronteira interestadual, fatores que impõem desafios adicionais à atividade policial.

O reforço do armamento e dos equipamentos de proteção individual é medida indispensável para assegurar melhores condições de atuação aos policiais militares, garantindo maior capacidade de resposta diante de ocorrências de maior complexidade, inclusive aquelas envolvendo criminosos armados ou em situações de elevado risco. A destinação de fuzis, munições adequadas, armas de incapacitação neuromuscular e coletes balísticos representa não apenas incremento de poder operacional, mas também proteção à vida e à integridade física dos profissionais que atuam diariamente na linha de frente da segurança pública.

Além disso, a modernização e o fortalecimento do aparato policial do 12º Batalhão impactarão diretamente na qualidade do serviço prestado à população dos municípios atendidos, proporcionando maior sensação de segurança, eficiência no combate à criminalidade e melhores condições para o policiamento preventivo e repressivo.

Dessa forma, a medida ora requerida configura-se como investimento estratégico na segurança pública regional, promovendo uma efetiva reestruturação operacional da unidade e contribuindo para a preservação da ordem pública e da paz social.

REQUERIMENTO Nº 16.245/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para adoção imediata de medidas em relação às graves irregularidades nas recentes transferências de custodiados no sistema prisional mineiro e às condições indignas de trabalho a que os policiais penais vêm sendo submetidos.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Chegaram a este parlamentar denúncias de que, com o objetivo de desafogar o Ceresp Gameleira e camuflar o colapso instalado no sistema prisional de Minas Gerais, a Sejusp promoveu a transferência apressada de aproximadamente 260 presas para a antiga unidade conhecida como “Fazendinha”, local que não reúne condições mínimas de segurança, nem para as custodiadas nem para as policiais penais. Relata-se que a estrutura é precária, com beliches instáveis e perigosos, que oferecem risco permanente de acidentes e lesões, tanto às internas quanto às servidoras que ali exercem suas funções.

Da mesma forma, no Presídio de Vespasiano, em menos de dez dias, foram transferidos cerca de 350 presos oriundos do Ceresp Gameleira, sem que houvesse qualquer reforço no efetivo. Cada equipe de plantão estaria composta por aproximadamente dez policiais penais para a custódia de cerca de 340 presos, entre eles indivíduos facionados e de alta periculosidade, situação absolutamente incompatível com qualquer parâmetro mínimo de segurança operacional. Tal realidade expõe servidores e custodiados a risco concreto e permanente, transformando o ambiente de trabalho em verdadeiro cenário de iminente tragédia anunciada.

As denúncias apontam, ainda, que há mais de dez dias a unidade sequer recebe limpeza regular, o que compromete diretamente a saúde e a segurança dos policiais penais e das pessoas privadas de liberdade. Os policiais penais não dispõem de meios para garantir sequer a própria integridade física, quanto mais executar, com responsabilidade e dignidade, as atribuições que lhes são impostas pelo Estado. Encontram-se desamparados, sem voz institucional e obrigados a trabalhar em condições absolutamente incompatíveis com a natureza, a complexidade e o risco inerentes à função.

REQUERIMENTO Nº 16.246/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Caporezzo aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para criação de celas de trânsito femininas no Vale do Jequitinhonha, preferencialmente no Município de Almenara.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A ausência de espaço de custódia temporária, usado por detentas que estão aguardando transferência para uma unidade prisional definitiva, ou que estão em deslocamento em diferentes unidades por razões processuais ou administrativas, é um fator preocupante por não atender, idealmente, às necessidades específicas do gênero não só como questões de higiene e saúde, mas também a garantia de separação do sexo masculino.

O espaço de passagem das presas há de ser, igualmente, distinto daqueles de homens, como garantia constitucional de condições adequadas de tratamento.

Cediço que a política nacional de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade prevê diretrizes para os sistemas penitenciários estaduais, incluindo a reorganização arquitetônica dos espaços prisionais para atender às demandas específicas das mulheres, para sua segurança e dignidade, prevenção e abusos e garantia de ambiente mais seguro.

REQUERIMENTO Nº 16.247/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reforma dos banheiros, bem como para a construção de um refeitório digno na 70ª Companhia de Polícia Militar, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de adequação das instalações físicas da referida unidade, especialmente no que se refere às condições sanitárias e ao espaço destinado às refeições dos policiais militares. Os banheiros existentes carecem de reforma para garantir condições mínimas de higiene, salubridade e dignidade aos profissionais que ali desempenham suas atividades diárias, muitas vezes em jornadas prolongadas e sob elevado nível de estresse.

Da mesma forma, a inexistência ou inadequação de um refeitório compromete o bem-estar dos militares, que necessitam de um local apropriado para realizar suas refeições, respeitando condições básicas de conforto, saúde e segurança. A construção de um refeitório adequado contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, refletindo positivamente na motivação, na eficiência operacional e no desempenho das atividades de policiamento ostensivo.

Investir na melhoria da infraestrutura da 70ª Companhia da Polícia Militar significa valorizar os profissionais da segurança pública e fortalecer a capacidade operacional da unidade, assegurando melhores condições de trabalho e consequentemente, um serviço mais eficaz prestado à população de Juiz de Fora e região.

REQUERIMENTO Nº 16.249/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral e à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a correção da alínea “a” do item 2.1.1 do Edital DRH-CRS nº 1/2026, referente ao Curso Especial de Formação de Sargentos – Cefs – para o ano de 2026, de modo a permitir o ingresso, nesse curso, de candidatos desistentes do Cefs 1/2024 e de outros cursos, considerando que a decisão da corporação de unificar o certame não pode prejudicar o militar que cumpriria o lapso temporal de dois anos em data pretérita, nos termos do art. 214, § 4º, da Lei nº 5.301, de 1969.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Ressalte-se que, em anos anteriores, o Cefs era ofertado por turmas, com datas de convocação distintas, diferentemente do Cefs de 2026, cujo edital possui caráter unificado. Assim, o militar que desistiu, por exemplo, do Cefs 1/2024 após

o seu início, sem motivo justificado, somente poderia ser convocado para novo curso dois anos após o término do primeiro, em 30/8/2026; contudo, inexistente previsão de realização de novo curso no corrente ano. Dessa forma, diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 16.251/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 4/2/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura SUV com cela e armamento, pistolas semiautomáticas, fuzil com mira optrônica calibre 7,62mm, *notebook*, rádios portáteis – HT –, coletes balísticos, escudo balístico e capacetes de proteção balística ao 3º Pelotão da 241ª Companhia do 63º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Bambuí.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta proposição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da unidade, que atua em região com demandas crescentes de segurança pública, exigindo pronta resposta policial, capacidade de atuação em ocorrências de maior complexidade e condições adequadas de proteção aos militares. A destinação dos referidos equipamentos e materiais é essencial para garantir maior eficiência no policiamento ostensivo, no enfrentamento da criminalidade e na preservação da ordem pública. A disponibilização de viatura apropriada, armamentos modernos, equipamentos de proteção individual, meios eficazes de comunicação e suporte tecnológico proporcionará maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções, além de elevar a qualidade do serviço prestado à população.

Tais recursos contribuem diretamente para a modernização das ações policiais, ampliam o poder dissuasório da corporação e fortalecem a presença do Estado no cumprimento de seu dever constitucional de garantir a segurança pública. Dessa forma, a medida ora pleiteada representa investimento estratégico na proteção da sociedade, na valorização dos profissionais da segurança pública e na melhoria das condições de trabalho do efetivo lotado no 3º Pelotão da 241ª Companhia do 63º Batalhão de Polícia Militar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/2/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Daniele Franco de Moura, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

nomeando Wálter Bueno Ribeiro Júnior, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 133/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico do processo em epígrafe, que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de limpeza e higienização robotizada da rede de dutos de ar condicionado dos ambientes climatizados da ALMG, com fornecimento de dutos e portas de inspeção, a sessão pública virtual fica adiada para as 14 horas do dia 11/3/2026.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026

Número no Siad: 9433863-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento técnico a usuários de serviços de tecnologia da informação. Objeto do aditamento: repactuação contratual e alteração das alíneas “d” e “e” do Módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços, referentes ao Aviso Prévio Trabalhado, conforme previsto no item 4.3 do contrato. Vigência: a partir da assinatura deste instrumento, com efeitos retroativos, conforme assinalado neste termo de aditamento. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).



ASSEMBLEIA CULTURAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte

Edital nº 3/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que abrirá inscrições para agentes culturais mineiros, artistas individuais ou coletivos artísticos, com ou sem personalidade jurídica, interessados em participar do processo seletivo público destinado a preencher a agenda cultural 2026 do Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, com a realização de exposições de artes visuais.

As inscrições serão realizadas de 27 de fevereiro a 15 de março de 2026.

O edital está disponível para consulta na página do Programa Assembleia Cultural (almg.gov.br/selecaoocultural), na seção destinada ao Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Projeto Segunda Musical

Edital nº 4/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que abrirá inscrições para estudantes de música erudita mineiros ou que estudem em instituições de ensino sediadas no Estado interessados em participar do processo seletivo público destinado a preencher a agenda cultural 2026 do Projeto Segunda Musical, com a realização de concertos de música erudita no Teatro da Assembleia.

As inscrições serão realizadas de 27 de fevereiro a 15 de março de 2026.

O edital está disponível para consulta na página do Programa Assembleia Cultural (almg.gov.br/selecaoocultural), na seção destinada ao Projeto Segunda Musical.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Projeto Ocupações Artísticas – Teatro

Edital nº 5/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que abrirá inscrições para agentes culturais mineiros, pessoas físicas ou jurídicas, interessados em participar do processo seletivo público destinado a preencher a agenda cultural 2026 do Projeto Ocupações Artísticas – Teatro, com a realização de espetáculos de artes cênicas e *shows* de música, nas seguintes modalidades: teatro – espetáculos adultos; teatro – espetáculos infantojuvenis; contação de histórias; *stand-up comedy*/mágica/performance; dança e *shows* de música.

As inscrições serão realizadas de 27 de fevereiro a 15 de março de 2026.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/12/2025, na pág. 124, acrescente-se, em seguida ao art. 18, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 19 como art. 20:

“Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Cultura, até o valor de R\$121.578.095,74 (cento e vinte e um milhões quinhentos e setenta e oito mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).”.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.656/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2025, na pág. 67, acrescente-se, em seguida ao art. 18, o seguinte artigo, renumerando-se o art. 19 como art. 20:

“Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Cultura, até o valor de R\$121.578.095,74 (cento e vinte e um milhões quinhentos e setenta e oito mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).”.